



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 720/2019

Maringá, 29 de abril de 2019.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB efetua a fiscalização adequada para proibir a circulação de ciclistas nas calçadas, tendo em vista que já existem cicloviás para esse fim, e, em caso positivo, decline quais ações são feitas com essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos.

Destaca-se que ocorreram muitas reclamações de munícipes relatando o perigo que transeuntes correm de ser atropelados por ciclistas, já que os mesmos circulam em alta velocidade, principalmente na área central.

Atenciosamente, Vereador Mário Massao Hossokawa.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 29/04/2019, às 14:00, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0131134** e o código CRC **7E886DE8**.